



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DECRETO Nº 034/2018

De: 18 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN,** no uso de suas atribuições legais e ainda com base no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 678/2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** Conforme Lei Municipal nº 678/2018 de 09 de Fevereiro de 2018, Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 470.870,00 (Quatrocentos e setenta mil e oitocentos e setenta reais), no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

#### ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal Agricultura.....	09
UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura .....	001
FUNÇÃO: Administração .....	04
SUB FUNÇÃO: Administração Geral .....	122
PROGRAMA: Veículos e Implementos Agrícolas .....	0135
PROJ/ATIV: Aquisição de Caminhão cabine simples e implementos agrícolas .....	2880
ELEMENTO DE DESPESA:	
Equipamentos e Material Permanente: 4490.52.00.00.00 .....	R\$ 470.870,00
Fonte: 01.00.000000 - Recursos Ordinários .....	R\$ 32.120,00
Fonte: 24.00.000000 – Transferências de Convênios. ....	R\$ 438.750,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Contrato de Repasse N.º 851625/2017/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 438.750,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), (cópia anexa), e por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 31.120,00 (trinta e um mil e cento e vinte reais) na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

#### ANULA

ORGÃO: Secretaria Municipal Agricultura.....	09
UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura .....	001
FUNÇÃO: Administração .....	04
SUB FUNÇÃO: Administração Geral .....	122
PROGRAMA: Apoio Administrativo Secretaria de Agricultura .....	0047
PROJ/ATIV: Aquisição de Veículos e Implementos Agrícolas.....	2845
ELEMENTO DE DESPESA:	
Equipamento e Material Permanente: 4490.52.00.00.00.....	R\$ 31.120,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**Art. 3º** As alterações constantes no Art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal Nº 671/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, e a Lei Municipal Nº 672/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 - LDO.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2018.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**